



Conselho Municipal do Idoso - CMI

Criado pela Lei nº 1.662, de 05 de agosto de 2009.

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187- Jardim Canuto-

Guapiara SP. Telefone: (15) 3547-1102 - E-mail:

municipaisconselhos@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9h, na sede dos Conselhos, situada na cidade de Guapiara/SP, reuniu-se o Conselho Municipal do Idoso com a presença de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme lista de presença, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- **Convocação da II Conferência Municipal do Idoso**

A Sra. Patrícia Ferreira Colhassi Montecelli deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e explicando a necessidade da realização da conferência para discutir a política municipal de atendimento ao idoso. Destacou que esse é um momento de debate, formulação e avaliação de temas específicos e de interesse público voltado à pessoa idosa.

A Conferência Municipal do Idoso terá como tema "**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**", sendo estruturada em cinco eixos:

1. **Financiamento das políticas públicas** para ampliação e garantia dos direitos sociais.
2. **Fortalecimento de políticas para proteção à vida, à saúde e acesso ao cuidado integral da pessoa idosa.**
3. **Proteção e enfrentamento contra todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa.**
4. **Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices.**
5. **Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do Estado brasileiro.**



Conselho Municipal do Idoso - CMI

Criado pela Lei nº 1.662, de 05 de agosto de 2009.

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187- Jardim Canuto-

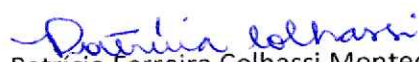
Guapiara SP. Telefone: (15) 3547-1102 - E-mail:

municipaisconselhos@yahoo.com.br

Foi informado que o evento será acompanhado pela empresa **Social Impactus**, que será responsável pela palestra magna, a ser realizada no dia **28 de abril de 2025**, às **13h**, na **Câmara Municipal de Guapiara**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, **Patrícia Ferreira Colhassi Montecelli**, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Assinaturas:


Patrícia Ferreira Colhassi Montecelli

Representante do CRAS


Joice F. Amaral Pereira

Representante da Assistência Social – Poder Público


Gleiciane Morato de Oliveira Turri

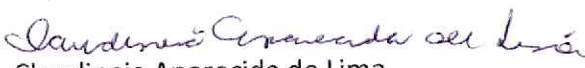
Representante das Finanças


Yasmim Fernanda Ribeiro Duarte

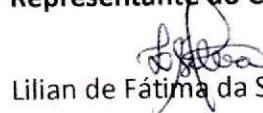
Representante das Finanças


José Antonio de Oliveira

Representante da Entidade Religiosa


Claudineia Aparecida de Lima

Representante do CRAS


Lilian de Fátima da Silva Ferreira

Representante do CREAS